



LEI Nº 1532, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO MARANATHÁ**), e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Projeto Maranathá**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.283.484/0001-35, devidamente registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 299, Livro A-5, em 30 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 21 de setembro de 2010.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Projeto de Lei nº 012/2010
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal _____

Quarta-feira

edição nº 4450

De: 23 / 9 / 2010



Responsável